PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS –MG
Avenida Alencastro Guimarães , 406 – Centro – Capitão Enéas – MG
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANCIONADA
16 / 12 / 2020
Petrônio Mineiro de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS - MG
Lei: 962 /2020 Livro: ____ Fls: ____
Sancionada em: 16 / 12 / 2020

PROJETO DE LEI Nº 12 /2020

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Capitão Enéas – MG para o Exercício Financeiro de 2021

Petrônio Mineiro de Souza, Prefeito Municipal de Capitão Enéas – MG, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º – O Orçamento Geral do Município de Capitão Enéas – MG, para o exercício de 2021 estima a Receita e Fixa a despesa em R$ 50.158.176,00 (Cinquenta milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e setenta e seis reais), em conformidade com os Quadros Anexos a esta Lei.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado, observados os termos da Constituição Federal;

A) Realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária até o limite das despesas de Capital, obedecidos os critérios da legislação vigente;

B) Abrir Créditos Suplementares às dotações do Orçamento vigente, até o limite de 15% (quinze por cento) da Receita Orçamentária, observados os termos do Artigo 43 da Lei 4.320/64.

C) Anular, parcial ou totalmente dotações do presente Orçamento como recursos para abertura de créditos adicionais;

Scanned by TapScanner

D) Usar o excesso de arrecadação nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, promovendo por decretos devidamente fundamentados, suplementações necessárias às dotações do presente Orçamento.

E) Utilizar o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior;

F) Realizar todos os investimentos e inversões financeiras e transferências comportadas pelas despesas de capital constantes do presente orçamento.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor no dia 01 de Janeiro de 2.021.

Capitão Enéas – MG, 07 de Outubro de 2.020

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA:23367105600

Assinado de forma digital por REINALDO LANDULFO TEIXEIRA:23367105600
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17024763000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=REINALDO LANDULFO TEIXEIRA:23367105600
Dados: 2021.01.26 11:40:25 -03'00'

Petrônio Mineiro de Souza
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
A COMISSÃO DE Finanças
Orçamento e Tomada de Contas
EM 20 DE Outubro DE 2020
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR
unanimidade c/ Emenda
EM 15 DE dezembro DE 2020
PRESIDENTE

Scanned by TapScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO
CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
FONE/FAX: (38) 3235-1059 / 3235-1063
e-mail: camaracapitaoeneas@hotmail.com
Site: http://www.capitaoeneas.mg.leg.br

MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS - MG
Lei: 963 Livro: — Fls: —
Sancionada em: 16/12/2020

EMENDAS AO PROJETO DE LEI 12/2020

"Estima a receita e fixa a despesa para o orçamento para o exercício".

SANCIONADA
16/12/2020
Petrônio Mineiro de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

EMENDA 01–ADITIVA

Insere dotação ao projeto de lei

Ficam inseridos no ano de 2021 os seguintes projetos/atividades:

050118.541.5002.1.590 REVITALIZAÇÃO DA LAGOA DE SANTANA DA SERRA

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 100 R$ 50.000,00

100115.452.1203.1.591 PAVIMENTACAO DA RUA MARIA APARECIDA C/ A RUA ROTARY

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 100 R$ 50.000,00

100115.452.1203.1.592 PAVIMENTACAO NA AVENIDA BURARAMA (MORADA DO SOL)

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 100 R$ 50.000,00

100115.452.1203.1.593 PAVIMENTACAO NO DISTRITO DE SANTANA DA SERRA

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 100 R$ 50.000,00

100115.452.1203.1.594URBANIZAÇÃO EM POÇO DO PEDRO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 100 R$ 30.000,00

Scanned by TapScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO
CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
FONE/FAX: (38) 3235-1059 / 3235-1063
e-mail: camaracapitaoeneas@hotmail.com
Site: http://www.capitaoeneas.mg.leg.br

Para Fazer Face a dotação inserida ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

100115.452.1203.1214 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 100 R$ 200.000,00

100115.451.1900.1510 REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOTA MIOLO
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 100 R$ 30.000,00

Câmara Municipal de Capitão Enéas, 15 de dezembro de 2020.

José Marley dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 1ª POR
unanimidade
EM 15 DE Dezembro DE 2020
PRESIDENTE

Walter Amaral Dos Santos
José Rodrigues Coelho da Cruz
Vitório Marcos Macedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG
Certifico, para fins de comprovação que este (a) EMENDA foi publicado (a) no quadro de publicações da prefeitura no período de 16/12/2020 21/12/2020 O referido é verdade e dou fé
Capitão Eneas, 21/12/2020
Ass. do Servidor (a)
RG / Matrícula

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA:23367105600

Assinado de forma digital por REINALDO LANDULFO TEIXEIRA:23367105600
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17024763000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=REINALDO LANDULFO TEIXEIRA:23367105600
Dados: 2021.01.26 11:41:13 -03'00'

Scanned by TapScanner